

EDITAL N.º 164/2025

Dispõe sobre a classificação final e homologação de profissionais para atuarem no Hospital dia da Criança, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, conforme Edital n.º 126/2025, faz saber por este Edital, a classificação final e homologação, visando contratação de profissionais para atuarem no Hospital dia da Criança, médicos pediatras, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão Especial para Processo Seletivo, e pelas disposições contidas na legislação acima referida.

MÉDICO PEDIATRA			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO FINAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º	Maria Luiza Sfacin Krummenauer	APTO	12
2º	Betina Silva Kramer	APTO	6
3º	Maria Bernarda Ongaratti	APTO	36

Art. 1º Ficam os candidatos cientes do prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da publicação deste Edital, conforme Item 5.3 do Edital n.º 126/2025.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 12 de agosto de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração